



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

---

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 458/2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.221.745/0001-34** com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Raimundo Batista Santiago, brasileiro, portador do CPF nº. 171.621.812-87e Carteira de Identidade nº. 3321006 PC/PA, domiciliado e residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CGC/MF sob nº **01.762.828/0001-40**, com sede na Rodovia AM 010 km 78 com Estrada para Baixo Rio, S/nº, - Bairro Setor A/Centro, CEP 69.117-000, Cidade de Rio Preto da Eva, Estado do Amazonas, Brasil, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Fullvio da Silva Pinto**, portador da carteira de identidade nº. 1125079-8 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº. 439.256.692-72, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Preto da Eva/AM, Ramal Alto Rio, s/n, Zona Rural, CEP 69.117-00 a seguir denominada Contratada, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo do contrato anterior de **13 de janeiro de 2021 a 10 de setembro de 2021**, no termo do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sétima do contrato acima citado, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, que versa sobre a “**Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e drenagem das vias urbana, Jacareacanga-Pará**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original:

**Órgão:** 15 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana  
**Unidade Orçamentária** – 1501 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana  
**Projeto Atividade** – 15.451.0021.1.007 – Pavimentação das Principais Ruas do Município  
**Elemento de Despesa** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte – 10010000, 15100000, 15200000, 15600000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **10 de setembro de 2021**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 20 de novembro de 2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**CNPJ sob o nº 10.221.745/0001-34**  
Raimundo Batista Santiago  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

---

**ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

**CNPJ sob n° 01.762.828/0001-40**

Fullvio da Silva Pinto

CPF sob o n°. 439.256.692-72

**CONTRATADA**